



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO DE ANULAÇÃO DO EXAME DE DIREÇÃO VEICULAR

Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022

A BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 213/2022, de 24 de junho de 2022, torna público o COMUNICADO DE ANULAÇÃO DO EXAME DE DIREÇÃO VEICULAR, do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 da Prefeitura Municipal de Ibatiba.

CONSIDERANDO

Que a Banca Examinadora recebeu, no dia 17 de agosto de 2022, o requerimento de um candidato que solicitava a anulação do Exame de Direção Veicular, realizado no dia 15 de agosto de 2022, sob a alegação de que um servidor público da Prefeitura de Ibatiba, sem a devida autorização legal, participou do referido exame, manifestando opinião e dirigindo a palavra aos candidatos do certame, conduta que poderia ter influenciado no resultado da avaliação,

Que a presença de outras pessoas não vinculadas à Banca Examinadora, no ato do Exame, é vedada pelo Edital nº 004/2022, de forma a garantir a total legalidade do processo, evitando motivos para sua suspeição,

Que a Banca Examinadora constatou a veracidade dos fatos coletando informações de testemunhas e confirmou que o servidor não integrante do colegiado assinou indevidamente a planilha de avaliação,

Que a Banca Examinadora, na esfera de sua competência, deverá manter os princípios de isonomia, de imparcialidade, de tratamento e de igualdade de condições dirigida a todos os concorrentes,

RESOLVE

1. Após análise criteriosa, o colegiado entende que a referida situação possa ter causado prejuízo aos candidatos que participaram do Exame, dificultando à alcançarem a resposta correta. Assim sendo, com o intuito de manter a legalidade, bem como a transparência do Processo Seletivo e a isonomia entre os candidatos, decide ANULAR de ofício o Exame de Direção Veicular.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

2. Desconsiderar o resultado final de classificação para os cargos de motorista e motorista de transporte escolar publicado no dia 16 de agosto de 2022.
3. Abrir novo período de realização do Exame de Direção Veicular promovendo a emissão de Termo Aditivo ao Edital nº 004/2022, que procederá a retificação do cronograma e restabelecer o agendamento do exame.
4. Promover a reconvocação o mais breve possível, de todos os candidatos classificados para a etapa do Exame de Direção, através de Edital específico, com base no cronograma retificado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibatiba ES, 18 de agosto de 2022

Elizete Monteiro S. Soares

Secretaria de Educação

Portaria 226/2022

ELIZETE MONTEIRO DA SILVA SOARES

Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022

